REQUERIMENTO Nº 013/2026

Senhora Presidente

O Vereador que subscreve o presente expediente regimental, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ciência do Soberano Plenário, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações a respeito da **retirada do adicional de insalubridade de motoristas categoria D do quadro de servidores do município**.

Considerando a Portaria nº 076/2026, datada de 13 de janeiro de 2026, que suprimiu o pagamento do adicional de insalubridade de determinados servidores;

Considerando que diversos servidores relataram que houve a retirada do adicional de insalubridade **sem comunicação prévia formal**, bem como a ausência de informação quanto à realização de **avaliação ou perícia técnica de risco ocupacional** que justificasse tal medida;

Considerando questionamentos quanto aos critérios adotados pelo município para a concessão ou retirada do adicional de insalubridade em atividades que podem envolver exposição a agentes nocivos;

Requer-se que o Executivo Municipal informe:

1. Qual foi o **fundamento técnico e legal** utilizado para a edição da **Portaria nº 076/2026**, que suprimiu o pagamento do adicional de insalubridade;
2. Se houve a realização de **laudo técnico ou avaliação de risco ocupacional** que embasou a decisão, encaminhando **cópia do referido documento**, bem como a identificação do **profissional responsável pela elaboração**;
3. Informar se a **Portaria nº 076/2026 foi precedida de Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT)** ou outro laudo de avaliação de insalubridade elaborado por **profissional habilitado**, encaminhando cópia;
4. Se houve **comunicação formal aos servidores** acerca da retirada do adicional de insalubridade, encaminhando cópia da eventual notificação;
5. Quantos servidores foram **afetados pela retirada do adicional de insalubridade**, informando **cargo e secretaria de lotação**;
6. Qual o **critério adotado pelo município para pagamento ou não do adicional de insalubridade aos motoristas contratados por Processo Seletivo Simplificado (PSS)**, considerando as atividades desempenhadas;
7. Informar se houve **parecer jurídico, estudo técnico ou manifestação administrativa** que embasou a edição da **Portaria nº 076/2026**, encaminhando cópia;

Justificativa

O presente requerimento tem como objetivo buscar esclarecimentos e garantir a devida transparência acerca da retirada do adicional de insalubridade de motoristas categoria D do quadro de servidores municipais, medida formalizada por meio da Portaria nº 076/2026, datada de 13 de janeiro de 2026.

Nos últimos dias, este vereador foi procurado por diversos servidores que relataram a supressão do referido adicional, apontando que não houve comunicação prévia formal, tampouco informações claras acerca da realização de avaliação técnica que justificasse a alteração nas condições de pagamento do benefício. Diante disso, surgiram dúvidas e preocupações quanto aos critérios adotados pela administração municipal para a tomada dessa decisão.

É importante destacar que o adicional de insalubridade está diretamente relacionado às condições de trabalho às quais o servidor está exposto, sendo, em regra, fundamentado em laudos técnicos de avaliação ambiental ou ocupacional, elaborados por profissionais habilitados, os quais analisam a existência ou não de agentes nocivos à saúde do trabalhador.

Nesse sentido, torna-se fundamental que o Poder Legislativo, no exercício de sua função constitucional de fiscalização e acompanhamento dos atos da administração pública, busque informações detalhadas sobre os fundamentos técnicos e administrativos que embasaram a edição da referida portaria.

Além disso, também surgiram questionamentos acerca dos critérios adotados pelo município em relação aos motoristas contratados por meio de Processo Seletivo Simplificado (PSS), especialmente no que diz respeito à eventual exposição a condições semelhantes de trabalho e à existência ou não do pagamento do adicional de insalubridade nesses casos.

Dessa forma, o presente requerimento visa obter informações oficiais que possam esclarecer os fatos, garantindo maior transparência nos atos administrativos, bem como segurança jurídica tanto para a administração pública quanto para os servidores municipais.

Por fim, ressalta-se que o objetivo desta iniciativa não é criar qualquer tipo de conflito institucional, mas sim cumprir o papel do Poder Legislativo de acompanhar, fiscalizar e assegurar que as decisões administrativas estejam devidamente fundamentadas e alinhadas com a legislação vigente, preservando o interesse público e o respeito aos direitos dos servidores.

Tibagi, 06 de março de 2026.

RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA
Vereador